Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - Pr

PROJETO DE LEI Nº. 31/89.

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder uma Subvenção no valor de NCZ$.5.000,00(Cinco mil cruzados novos) ao sr."JOSÉ CARLOS DO CARMO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao sr. "JOSÉ CARLOS DO CARMO", uma Subvenção no valor de NCZ$. -5.000,00(Cinco mil cruzados novos) que servirá como ajuda de custo para que o mesmo possa dar prosseguimento no seu tratamento de saúde que é especializado.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 1.989.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

Prefeitura Municipal de Cambará
Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - Pr

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e Senhores Edís:

Tem o presente Projeto de Lei a finalinade em obter desse Legislativo, autorização para conceder uma subvenção que servirá como uma ajuda de custo para tratamento de saúde ao Senhor JOSÉ CARLOS DO CARMO.

Senhor Presidente e Senhores Edís, o senhor JOSÉ CARLOS DO CARMO é uma pessoa reconhecidamente pobre sem recursos, portador de doença de coluna e também - próstata, e seu tratamento somente poderá ter prosse - guimento em uma clínica especializada, pois terá de - ser submetido a uma cirurgia a qual terá que ser realizada em Nova York nos Estados Unidos.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante desses fatos lamentáveis é que vimos solicitar de Vossas-Excelências a aprovação deste Projeto de Lei.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - Pr

TERMO ACORDO

Nós abaixo-assinados, Vereadores de Cambará, por este instrumento denominado TERMO ACORDO, comprometemos em aprovar tão logo seja enviado ao Legislativo - Municipal, Projeto de Lei referente a concessão de uma Subvenção no valor de NCZ$.5.000,00(Cinco mil cruzados novos), a qual será destinada para o proseeguimento do tratamento de Saúde do Senhor JOSÉ CARLOS DO CARMO.

E, por estarmos de pleno acordo assinamos o presente Termo.

Cambará, em, 29 de setembro de 1.989.

José Rodrigues Ferreira

José Frediani

Benedito da Silva Ramos

Luiz Dariva

Geraldo Teixeira da Costa

Airton Kotaro Anabuki

Paulo Roberto dos Anjos

Dr. Ronaldo Rebelato

Rinaldo Bernardelli Jr.